Regulamento de Funcionamento do Curso

CMTVDE – Formação Inicial de Motoristas TVDE

1. Objeto e aplicação

O presente Regulamento estabelece as regras específicas de funcionamento do curso CMTVDE – Formação Inicial de Motoristas TVDE, ministrado pela Transform e visa esclarecer sobre a organização da ação, condições de participação do formando, a avaliação, a componente prática e os procedimentos associados à avaliação final.

2. Inscrição e condições de participação

- Podem frequentar a ação os candidatos que cumpram os requisitos de acesso definidos no programa do curso e apresentem a documentação solicitada pela Transform.
- A inscrição considera-se definitiva após validação da documentação obrigatória e regularização das condições administrativas e financeiras previstas.

O formando deve manter atualizados os seus contactos, em especial o endereço de email e o número de telefone, uma vez que estes são utilizados nas comunicações relativas à formação, à componente prática e aos procedimentos subsequentes.

3. Organização da formação

O curso tem a duração total de 50 horas distribuídas da seguinte forma:

Formação síncrona	20 h – Microsoft Teams
Formação assíncrona	24 h – TalentLMS
Formação prática	6 h – presencial

A conclusão das três componentes é obrigatória para efeitos de certificação na formação.

4. Funcionamento da formação

4.1 Formação síncrona – Microsoft Teams

- As sessões decorrem por videoconferência, nos dias e horários constantes do cronograma.
- O formando deve entrar pontualmente, identificar-se com o nome completo, manter condições que permitam a participação efetiva e assegurar uma ligação estável à Internet.
- A câmara deve permanecer ligada durante a sessão, salvo indicação ou autorização do formador.

  Não é permitida a condução de veículos, a execução de atividades profissionais incompatíveis ou qualquer outra situação que impeça o acompanhamento e participação efetiva na sessão.
- A assiduidade é aferida através dos registos da plataforma e da participação nas atividades propostas.

4.2 Sessões assíncrona – TalentLMS

- Cada formando recebe credenciais individuais e intransmissíveis para acesso ao TalentLMS.
- Durante o período da ação deve concluir o estudo dos conteúdos e a realização das atividades e/ou testes disponibilizados e contabilizar, no mínimo, 24 horas de atividade registada na plataforma.
- A cedência de credenciais ou a utilização da conta por terceiros constitui incumprimento grave, originando a exclusão do curso.

Na plataforma estão disponibilizados os contactos /email disponíveis para esclarecimento de questões ou outros assuntos relacionados com o funcionamento do curso. As dúvidas colocadas através dos meios definidos para a formação são acompanhadas pela equipa pedagógica.

4.3 Formação prática

- A componente prática compreende a 6 horas de condução individual e é ministrada presencialmente por formador habilitado, em circuito por este definido.
- A data, hora e local da aula prática são comunicados ao formando por email no primeiro dia da formação.
- O formando deve comparecer no local e horário indicados e disponibilizar a viatura prevista no contrato, em condições legais e de segurança para circulação na via pública.
- Não é permitida a troca da data da aula prática uma vez que a mesma é definida na comunicação da ação ao IMT. Aquando da inscrição é fornecida ao formando a informação do período em que a mesma pode ocorrer. Excetuam-se situações de doença súbita devidamente comprovada em que a sessão pode ser reagendada desde que dentro do período da ação e mediante disponibilidade do formador.

5. Assiduidade

- A frequência de todas as componentes é obrigatória.
- O formando deve cumprir, no mínimo, 80% da carga horária de cada módulo, não sendo possível compensar faltas de um módulo com a frequência de outro.
- O incumprimento dos requisitos de assiduidade impede a conclusão do curso.
- Verificação da assiduidade: na formação síncrona são considerados os registos do Microsoft Teams; na componente assíncrona, os registos de atividade e a realização dos conteúdos, atividades e testes no TalentLMS; na componente prática, a presença e realização da sessão.

6. Avaliação e conclusão do curso

A avaliação acompanha o desenvolvimento da formação e inclui os testes previstos por módulo e a avaliação da componente prática.

- Em cada teste, o formando deve obter classificação igual ou superior a 50%.
- Na componente prática são observados 15 parâmetros de desempenho. A aprovação exige avaliação positiva em, pelo menos, 12 parâmetros e, obrigatoriamente, nos parâmetros relativos ao cumprimento das regras e sinais de trânsito e ao respeito por peões e condutores de velocípedes nas passagens assinaladas para a sua travessia.
- A não aprovação numa das componentes determina a não aprovação no curso. Não sendo permitida a repetição isolada de módulos, o formando terá de frequentar novamente a formação inicial na sua totalidade.

7. Certificação da formação

O certificado de conclusão é emitido quando o formando cumpra cumulativamente os requisitos de assiduidade, realize a componente assíncrona e respetivas atividades, obtenha aproveitamento nos testes e seja aprovado na componente prática, sem prejuízo das demais condições previstas no contrato e na legislação aplicável.

A conclusão da formação não corresponde, por si só, à emissão do CMTVDE. Para esse efeito é necessária aprovação na avaliação final prevista legalmente.

8. Avaliação final para obtenção do CMTVDE

- Após a conclusão do curso com aproveitamento, a Transform efetua os procedimentos para pedido de marcação da avaliação final.
- A convocatória/notificação com a data, hora e local da avaliação é enviada pelo IMT ao formando.
- O formando é responsável por acompanhar as comunicações recebidas e por informar a Transform, **antes do final do curso**, de qualquer impedimento, ausência prevista ou circunstância conhecida que possa comprometer a sua comparência à avaliação, para que a situação possa ser considerada antes do pedido de marcação.
- A avaliação final incide sobre os conteúdos da formação e é constituída por 30 perguntas de escolha múltipla, com duas a quatro respostas possíveis e apenas uma resposta certa. Tem a duração de 60 minutos e a aprovação exige, no mínimo, 27 respostas certas.
- Em caso de reprovação, o formando pode repetir a avaliação uma única vez, devendo requerê-la no prazo legal de 10 dias úteis.

9. Equipa pedagógica e apoio ao formando

A ação é acompanhada por uma equipa constituída por coordenador pedagógico e da formação a distância, formadores devidamente habilitados e titulares de CCP, com competências para formação online, técnico de apoio ao Microsoft Teams, técnico de apoio ao TalentLMS e apoio administrativo.

O coordenador acompanha o desenvolvimento pedagógico da ação e articula os diferentes intervenientes. Os técnicos prestam apoio na utilização das plataformas e o apoio administrativo assegura as comunicações, documentação, registos e procedimentos associados à formação.

10. Direitos e deveres do formando

- O formando tem direito a frequentar a ação nas condições contratadas, aceder aos recursos pedagógicos, receber acompanhamento técnico e pedagógico, conhecer os critérios de avaliação e obter a certificação quando reúna os requisitos aplicáveis.
- Deve participar com assiduidade e pontualidade, respeitar formadores, colaboradores e restantes formandos, utilizar corretamente as plataformas e os recursos disponibilizados, manter confidenciais as credenciais de acesso e cumprir as orientações da equipa pedagógica.
- Não é permitida a gravação, reprodução ou divulgação de sessões, conteúdos ou materiais da formação sem autorização da Transform.

11. Incumprimento e exclusão

Pode determinar a exclusão da formação, designadamente:

- o incumprimento dos limites de assiduidade;
- comportamentos graves ou reiteradamente perturbadores;
- utilização indevida das plataformas;
- cedência de credenciais a terceiros.

12. Cancelamentos, desistências e comunicações

- Os cancelamentos, desistências, pagamentos e eventuais transferências para outra edição regem-se pelo contrato de formação.
- As comunicações relevantes da ação são efetuadas através dos contactos indicados pelo formando, cabendo-lhe verificar regularmente o email e comunicar qualquer alteração dos seus dados.

13. Proteção de dados

Os dados pessoais recolhidos são tratados para efeitos de gestão administrativa e pedagógica da formação, certificação e cumprimento das obrigações legais aplicáveis, nos termos do Regulamento Geral sobre a Proteção de Dados e da legislação nacional em vigor.

14. Disposições finais

O presente Regulamento é específico do curso CMTVDE e deve ser lido em conjunto com o contrato de formação, o programa do curso e o Regulamento Geral da Formação.

Em caso de alteração legal ou regulamentar, prevalecem as disposições em vigor e a Transform procederá à atualização dos procedimentos aplicáveis.

Os casos não previstos neste documento são apreciados pela Direção e Coordenação Pedagógica da Transform, de acordo com a legislação aplicável e os procedimentos internos da entidade.